



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 70 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 06 de junho de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a vigência da COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO - CIS Local do Campus São Francisco do Sul, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral Central da CIS, composta pela Portaria nº 1242/2025 - GAB/REIT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 21:07)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000694/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de verificação: **f74c9484a5**